

Atualidade da Guerra Pernambucana¹

*J. F. Maya Pedrosa**

O artigo faz um estudo da Guerra Pernambucana do ponto de vista da doutrina aplicada aos diferentes aspectos das operações nela desenvolvidas. Inicia com um alerta e conclui com uma oportuna advertência.

A atualidade da Guerra Pernambucana contra os holandeses (1630-54) parece evidente na medida em que, no panorama internacional, a soberania das nações é contestada pelas chamadas potências, prognosticando conflitos, pelo menos no campo do Direito e da Política, quiçá na configuração de conflitos militares.

Ainda não é hora de assinalarmos de público os possíveis agressores, mas devemos trabalhar para o desenvolvimento de um arcabouço moral e material para que o País se posicione bem no presente cenário.

É certo que se descortinam grandes modificações no campo internacional, impondo uma tomada de consciência sobre o assunto, primeiro e importante passo para as demais ações que marcarão a postura de defesa da Nação.

Parte-se do pressuposto de que a humanidade não parece ter abandonado suas inclinações para o poder e a hegemonia, a menos que a História, como mestra da vida, tenha deixado de existir. Entretanto, qualquer reflexão sobre as semelhanças históricas entre duas épocas tão diferentes (1630 - 2000) exige cuidado, muita crítica e uma atitude de compreensão inteligente, sob pena de desagradável exagero ou inutilidade do radicalismo nacionalista.

Mas a tarefa nem é impossível nem proibitiva, como tentaremos mostrar nas linhas adiante rabiscadas.

UM BALANÇO DO PASSADO

Numa tese apresentada ao Congresso Internacional de História das Américas, (Rio de Janeiro, 1922), o historiador militar, Capitão Nilo Val, fez um balanço dos governos gerais no apagar das luzes do século XVI.

* Coronel de Infantaria e Estado-Maior.

¹ Selecionado pelo PADECEME.

Ele disse que a Metrópole conseguira congregar elementos dispersos e dar-lhes uma orientação para a defesa da Colônia. No balanço dos resultados, assinalou que Portugal, sob o silêncio de sua discreta administração, evitou a fragmentação da Colônia, conservando os mesmos princípios religiosos e de unidade política, evitando que o estrangeiro fincasse pé em seus domínios.

Nesse mesmo congresso, o Major Paula Cidade, outro historiador militar, assinalou que a doutrina militar portuguesa cedeu lugar, no Brasil, a um procedimento novo, resultado das ordenanças e regimentos da Metrópole confrontadas com as influências locais da heterogênea e nascente sociedade colonial, da geografia americana e da maneira indígena de combater. Qualificou o português, naquele processo colonial de defesa, três aspectos importantes de sua doutrina militar.

Primeiro, havia um liame forte entre as capitânias e o governo-geral, tomando as operações de defesa mais eficientes e coordenadas.

Segundo, no centro do dispositivo defensivo, na Bahia, praça fortificada, havia uma força de reação para atender ao perigo onde ele se apresentasse.

Terceiro, embora com as deficiências da Metrópole, reforços eram enviados de Portugal para o combate aos franceses. Posteriormente, mesmo depois da anexação à Coroa de Espanha, durante a guerra contra os holandeses, inúmeros reforços foram remetidos da Europa, prática suspensa na Guerra de Restauração de Portugal.

Pode-se dizer que, apesar de o Brasil-Colônia ser interpretado como uma exten-

são de Portugal, a sociedade que se formava em um século de lutas contra os franceses e índios hostis já não era mais portuguesa – poderíamos chamá-la de luso-brasileira – fruto de uma experiência peculiar, inédita e essencialmente diferente das que o colonizador vivera na África e nas Índias.

Formou-se aqui a integração de elementos díspares num conjunto satisfatoriamente coeso e governável, sobretudo pela miscibilidade do português e pelas ambições de riqueza e poder do homem renascentista, pela necessidade de mão-de-obra e soldados para defesa.

Os traços da sociedade colonial, nos últimos anos do século do Descobrimento, eram de um organismo social em evolução, uma espécie de papel em branco já rabiscado, onde se desenhava o perfil da futura nacionalidade brasileira: cultura lusitana (civilização ocidental ibérica), cultura indígena influente, cultura dos sobados africanos, com passado próprio, dramático e violento.

E havia outros ingredientes nessa sociedade emergente como a religião, a língua portuguesa, o engenho de açúcar imprimindo complexidade notável a um conjunto produtivo e rentável, sem igual paralelo ou dimensão em outras partes do mundo.

Nesse quadro social já existia, segundo inúmeros historiadores, um pensamento militar defensivo próprio, uma doutrina militar local; enfim, um lastro histórico que nos ajudará no entendimento da guerra contra os holandeses.

O fato explica a reação dos baianos aos holandeses, na invasão de 1624 e 1625, e a de Matias de Albuquerque, em 1630 a 1635, em Pernambuco.

A situação que julgamos hoje como atrocidade – a escravidão –, base da economia colonial pela exploração bárbara do trabalho, era aceita por toda a Europa e, até, pela Igreja. Convém recordar que o progresso decorrente dessa experiência tornou-se motivo de cobiça dos Países Baixos reformados, no contexto de motivações econômicas, políticas e religiosas da Guerra dos Trinta Anos. Pernambuco, de fato, era o maior centro produtor de açúcar jamais criado no mundo. E os holandeses e judeus, envolvidos na indústria do refino e no comércio, além de estarem em guerra contra a Espanha à qual fora anexado Portugal, desde 1580, não desejavam perder suas fontes de suprimento do produto. Nesse contexto, é bom lembrar que os judeus corridos pela Inquisição de Portugal e Espanha refugiaram-se nos países reformados, em especial na Holanda, de onde tudo fizeram para retomar sua participação nas lucrativas atividades do açúcar.

DIREITO NA GUERRA, MOBILIZAÇÃO E ESTRATÉGIA

Outro aspecto interessante na configuração do conflito é a discussão sobre o Direito no quadro europeu e americano.

Sem dúvida alguma, o Brasil era, como colônia, por completo dependente de Portugal, mas foi criando a seu modo fisionomia própria à revelia do colonizador, às vezes contrariando suas diretivas. Na guerra, já demonstrava características de uma sociedade particular com interesses próprios, embora muito dependente.

Em Pernambuco, os primórdios de sua história estavam em Duarte Coelho, ano

1535, havendo antecedentes mais remotos na feitoria, como na expulsão dos franceses da nau *Pèlerine* aqui estabelecidos.

Assim, como Estado derivado, nossa legislação importada configurou o Direito Colonial Português classificado por Hélio de Alcântara Avelar (*História Administrativa e Econômica do Brasil*) como *legislação extravagante* ou *Direito de circunstância*. A legislação portuguesa era, portanto, uma resposta aos intermináveis conflitos e mudanças da nação nas lutas contra Castela, contra os mouros na Reconquista, e os indianos, africanos e, novamente, os mouros, na expansão ultramarina; contra os países reformados mais recentemente, numa história conturbada e incerta.

Além do mais, a sociedade portuguesa detinha algumas peculiaridades da sua transição pioneira do feudalismo para a Idade Moderna, no relacionamento jurídico e político entre a Coroa e a Igreja, nos direitos outorgados pelo Papa a Portugal, na ingerência do Clero na política, na participação de seu povo nos assuntos nacionais, tudo resultando em constantes alterações no relacionamento humano.

Nesse contexto, é fácil entender o caráter flexível, mutável e circunstancial da legislação da Colônia o que facilitou, por ações e omissões, o lapso ocasional da autoridade e do Direito ou, no mínimo, a adaptação dele às novas circunstâncias do meio americano, o que ficou evidenciado no fracasso das capitâneas hereditárias, muito bem explicado nas cartas dos capitães ao rei de Portugal.

No final das contas, o Direito Português, especialmente na área da administração, permitiu certo grau de auto-

nomia, facilitou as lideranças locais, sobretudo porque as suas fontes ou seu fulcro estavam na Metrópole distante, ou falidas, quando D. João IV fez alianças com o inimigo holandês, logo depois da Restauração do Trono – 1640 –, na guerra contra a Espanha.

A idéia da aliança de dez anos de Portugal com a Holanda no ano seguinte, admitindo a posse holandesa no Nordeste, não foi aceita pela maioria dos pernambucanos. E tornou-se uma das causas da Insurreição e motivo para a luta quase autônoma que empreenderam – um autêntico *lapsus jurídico por incompetência da autoridade* –, ou para alguns, uma traição ou abandono pelo Estado de uma de suas partes componentes, da qual abdicou vergonhosamente a soberania.

Todos podem imaginar os reflexos dessa situação, na Guerra Pernambucana ou, para os holandeses, *Guerra Brasilica*, através da organização natural e espontânea dos comandos e até a descentralização das operações militares e a composição excêntrica das forças de reação. E, justamente por esse motivo, os pernambucanos faziam uma guerra que aos holandeses parecia tumultuada e surpreendente, autônoma em grande parte, portanto irregular, mais ligada aos agentes naturais do que à arte militar convencional.

Outro aspecto importante do Direito como formador do ambiente da guerra foi a tradição portuguesa do *contributo* que remontava à Reconquista contra os mouros, na qual cada aldeia ou vila, instituição religiosa ou pessoa jurídica era obrigada a apresentar pronta uma parcela ponderável de sua população posta em armas, o que ficou marcado nas Ordena-

ções Afonsinas, Manuelinas, Sebásticas e circunstancialmente Filipinas.

Dessa forma, implanta-se, com base no costume antigo e na lei, o que foi chamado pelos historiadores militares de *povo em armas* ou *nação em armas*, uma mobilização geral dos pernambucanos para a luta, movidos pela tradição que vinha de D. Henrique, o fundador de Portugal, aplicada aqui como norma escrita na segunda metade do século anterior, a partir dos governos gerais.

Esse procedimento nada mais foi do que doutrina militar de mobilização, convocação dos senhores nobres e seus servos e servidores, do clero, através das ordens religiosas, de todo o povo, o que era usado em Portugal e adaptado às circunstâncias da Colônia na luta contra os franceses e índios hostis.

Assim, o enquadramento militar, especialmente nas Ordenanças Sebásticas de 1570, era essencialmente não-profissional, por inexistir um exército permanente, mostrando-se, entretanto, de satisfatória eficiência nas lutas coloniais, onde os homens disponíveis para a chefia eram os mais capazes e preparados, basicamente os donos de engenhos e fazendas, os nobres menores, em geral administradores residentes, e os colonos.

O apoio mútuo entre as capitânias no Governo-Geral também tinha fundamento no proceder português nas campanhas contra os franceses e *ajuntamentos desordeiros* de índios caetés, goitacases, aimorés e negros palmarinos para o controle interno da Colônia.

Dessa forma, a doutrina de mobilização colonial fez-se com a união de todas as camadas sociais e unidades admi-

nistrativas no esforço de defesa, através das ordenanças e regimentos, base organizacional das tropas pernambucanas.

No que se refere aos componentes étnicos, todos os historiadores do período estão de acordo em que, malgrado os maus tratos da escravidão e até o extermínio dos índios rebeldes à cristianização, o gentio brasileiro participou largamente das lutas contra os franceses e foram, por outro lado, preciosos aliados do invasor, demonstrando eficiência na execução dos seus propósitos bélicos, atitude tomada como reflexo de suas divisões internas e guerras entre tribos diferentes.

Pelo seu valor militar e doutrina de prontidão e guerra permanente entre tribos, o elemento nativo teve poderosa influência na doutrina militar dos portugueses adaptada à Colônia, como afirmaram Paula Cidade e quase todos os historiadores brasileiros, dentre eles João Batista Magalhães em *Evolução Militar do Brasil*.

As atrocidades contra os índios desde os primeiros tempos, aliadas às divergências tribais muito antigas, contribuíram para que, em Pernambuco, parte dos gentios tenha servido aos holandeses, o que não se constituiu em novidade alguma. E é possível que tal fato um dia venha a ocorrer novamente no Brasil dos nossos dias, já que a nacionalidade

As atrocidades contra os índios desde os primeiros tempos, aliadas às divergências tribais muito antigas, contribuíram para que, em Pernambuco, parte dos gentios tenha servido aos holandeses, o que não se constituiu em novidade alguma. E é possível que tal fato um dia venha a ocorrer novamente no Brasil dos nossos dias, já que a nacionalidade brasileira entre eles ainda não é um fato político, havendo forças não-governamentais ponderáveis, nacionais e estrangeiras, repelindo a idéia da integração.

brasileira entre eles ainda não é um fato político, havendo forças não-governamentais ponderáveis, nacionais e estrangeiras, repelindo a idéia da integração.

Doutores em guerra irregular, flexíveis, móveis (andarilhos e remadores infatigáveis), usando a surpresa e aproveitando o terreno que conheciam muito bem, os índios contribuíram para a configuração das companhias de emboscadas, organização inovadora e surpreendente para o invasor.

Quanto aos fundamentos históricos e jurídicos da invasão holandesa, é notória sua classificação como *negação de um status jurídico anterior*, porque faziam *tábula rasa* do direito adquirido pela Espanha e Portugal nas bulas papais e tratados, especialmente o de Tordesilhas. Ocorreu então a prevalência do *fato sobre o direito*, daí o argumento militar como geratriz de um novo direito, digamos um *direito reformado* da nova Europa, um direito de profundas raízes na crença religiosa e na negação ao Papa, argumento que levaria à guerra.

Para os que acreditam que se formula atualmente a negação do conceito tradicional de soberania absoluta das nações, que adotamos desde o grande Rio Branco, eis um precedente interessante, um caso histórico de negação de um *status jurídico anterior*, motivo de conflito, tal como

ocorreu na Europa do início do século XVII, com suas roupagens próprias.

Na verdade, a Companhia das Índias Ocidentais, criada em 3 de junho de 1621, pretendia, no dizer de Alcântara Avelar, *resultados colonizatórios* com uma novidade importante no Direito Contratual dos povos: o Estado transferia para entidades particulares a sua prerrogativa de fazer a guerra, um dos motivos para o emprego do mercenário, numa época em que ele decaía por aconselhamento de Maquiavel, e pelo surgimento dos Estados nacionais.

Aliás, vale assinalar que Maquiavel, no auge do Renascimento, cem anos antes dos holandeses aqui chegarem, mostrou claramente *que a guerra, como ofício, não poderia ser executada por particulares em tempo algum. A guerra deve ser exclusivamente ofício dos governantes, repúblicas ou reinos. Jamais um Estado bem constituído permite a seus concidadãos, ou a seus súditos, executarem-na por conta própria.* (*A Arte da Guerra*, livro I, cit. Raposo Filho, op. cit. p. 101).

Tais são as coisas da História, o aforisma do velho e cético pensador não foi atendido pelos holandeses, para sua desgraça, como os acontecimentos iriam demonstrar, tanto por usarem mercenários como por delegarem ações militares a uma companhia particular.

Assim, o Estado, legando aos particulares a execução da guerra para finalidades comerciais prioritárias, gerou uma situação conflituosa com a realidade das operações e lances estratégicos. E mais ainda, vieram lutar contra os construtores de um parque produtivo, tirá-los de suas propriedades e sítios residenciais, o que promoveria fortes reações.

Sabe-se que havia uma intenção estratégica (estatal) dos Países Baixos de dominarem a Rota da Prata e a do Caribe, fonte de pirataria, corsos e empreendimentos comerciais e militares da época, daí as divergências entre Nassau e o Conselho, um querendo a civilização e a prevalência do Estado, o outro o lucro através da acumulação do dinheiro com o poder delegado.

As tropas seriam formadas pelo Estado e entregues à Companhia, para emprego militar por um Conselho de leigos que incontáveis erros cometeria, por incompetência e por ganância, como declarou Maurício de Nassau ao se despedir de Pernambuco.

Mercê de visão diferente da que tinham os argentários da Companhia, o Príncipe queria fundar uma Nova Holanda estatal, onde ele, seguindo o conceito de Maquiavel em nome da sobrevivência do Estado, realmente impusesse a estratégia a ser seguida.

NOVOS FATORES DA DOUTRINA MILITAR

A compreensão do pensamento político-militar do início do século XVII é fundamental para o estudo desta guerra e para caracterização de seus ensinamentos.

Com o Renascimento e as Reformas, no incrível passar do século XVI, vieram as grandes modificações na arte da guerra, ou seja, na organização militar, na tática e na estratégia dos exércitos; enfim, na doutrina.

Em primeiro lugar, foi nessa quadra da História que surgiram os Estados modernos, sob a égide do absolutismo e do nacionalismo, trazendo uma sensível

reformulação no mapa político da Europa, circunscrevendo o poder do Papa, propiciando coligações antes impensáveis, desenvolvendo-se o gosto pela especulação e pelo lucro, promovendo rápido e notável destaque aos países do norte europeu, Países Baixos, Inglaterra e França, em particular.

No campo econômico, despontaram o mercantilismo e o desenvolvimento tecnológico que, afinal de contas, levou para as batalhas as armas de fogo aligeiradas (os holandeses melhores fabricantes de armas), os grandes navios e modificou as formas de combater, valorizando a manobra, circunscrevendo o valor das fortificações como apoio ou obstáculo ao movimento, quando se decidia a guerra pela batalha campal.

No campo do pensamento, segundo Amerino Raposo Filho, em *Dimensões da Estratégia – Evolução do Pensamento Estratégico*, nessa fase histórica modificou-se o entendimento do conflito militar: *a guerra ganha dimensões e dinâmica de dependência crescente aos mandamentos da política*, pensamento que advém de Maquiavel, quando propugnou que a guerra estava a serviço do Estado, expressão nacional, não mais de caráter localista (*O Príncipe*, 1525).

Boa prova dessa novidade é que também foram pensadores políticos os teó-

ricos militares da época: Maquiavel, Gustavo Adolfo, Cromwell, Condé, Tourenne, Vauban, Richelieu, todos subordinando a guerra à política, isto é, ao interesse nacional para a defesa, glória e enriquecimento do Estado.

A Guerra Pernambucana foi moderna, porque nela foram utilizadas as mais inovadoras doutrinas militares e armas, e surgiram novos métodos de combate, tal como a guerra de guerrilhas até então fora de cogitação dos pensadores militares. Nela estava presente a política dos Estados europeus, onde se percebia o sentido econômico associado à grande manobra estratégica dos Países Baixos para o domínio de áreas produtoras e rotas de comércio.

A primeira conclusão sobre a influência dos novos tempos é a de que a Guerra Pernambucana foi moderna, porque nela foram utilizadas as mais inovadoras doutrinas militares e armas, e surgiram novos métodos de combate, tal como a guerra de guerrilhas até então fora de cogitação dos pensadores militares. Nela estava presente a política dos Estados europeus, onde se percebia o sentido econômico associ-

ado à grande manobra estratégica dos Países Baixos para o domínio de áreas produtoras e rotas de comércio.

A propósito, não é privilégio dos marxistas dizerem dessa associação que consideram *demoníaca* e determinante, mas reconhecer que são a riqueza e o poder os motores dos conflitos. Na moderna teoria realista do poder, essa associação de classes (nobreza e burguesia), vista por Marx, é substituída pela associação entre a riqueza e o poder, condicionada pelos fatores culturais, políticos, religiosos e geográficos de cada nação. Daí a grande novidade da Companhia das Índias criada para *negócios legais*, manifestação renascentista com roupagens modernas que, na prática, foi exem-

plo histórico da interveniência do particular em assuntos exclusivos do Estado, uma solução tipicamente mercantilista, prenúncio claro do nascente capitalismo.

Mas era uma solução experimental que dava à guerra um novo ritmo e sentido, estando Maurício de Nassau no centro da discussão sobre os seus resultados, quando previu o breve fim dos holandeses no Brasil (carta de demissão) devido aos erros fundamentais cometidos pelo Conselho da Companhia no Brasil, à revelia dos princípios de guerra. Era um homem de Estado, militar e político experiente, servindo a um grupo de negócios que tinha prerrogativas militares diretas sobre ele e seu exército.

Por outro lado, se procurarmos as razões da Espanha e Portugal, veremos o desejo de manutenção do poder, preservando suas fontes de suprimento, comércio e conquistas ultramarinas tão abaladas pelas Reformas, nas perdas ocorridas nas Índias (Ormuz em 1621), na interveniência da pirataria e do corso estimulados pelos países não-ibéricos, naquela míngua percebida por D. João III ao revelar o estado deficitário dos cofres de Portugal.

Por estarem debilitados como potências do século anterior, situaram-se na defensiva estratégica, tendendo para a fragmentação, que ocorreu em 1640, na Restauração do Trono Português.

Na Guerra dos Trinta Anos (1618-48) delineava-se o quadro europeu das invasões da Bahia e de Pernambuco durante a qual ocorreram.

Mas, ao chegarem aqui os holandeses, sua *guerra metódica* modernizada, apesar de valorizar a manobra, era esquemática, restritiva em suas formações emassadas,

deparando-se o invasor com o meio americano que não conhecia. Assim, puseram em vigor a doutrina sistematizada por Gustavo Adolfo, precursor de Napoleão, última palavra em matéria militar, fim da guerra de usura, ganhando os exércitos espaços para manobrar e objetivos a conquistar. Mas, no Brasil os objetivos militares ou econômicos estavam situados onde a gente local dominava, onde os pântanos e florestas limitavam os deslocamentos a caminhos perigosos e mal-observados.

Apesar de o fator religioso estar sempre presente nessa guerra (daí o qualificativo *hereses* para os invasores), as circunstâncias locais fizeram diminuir sua importância, prevalecendo a ocupação como objetivo econômico imediato contra o desejo dos luso-brasileiros de defenderem o que era seu. Mas, durante toda a guerra, o componente místico serviu para levantar o moral da tropa luso-brasileira e da população, base do apelo dos chefes para a expulsão dos que, chegando de fora, violentaram os valores do culto local.

Desejo acrescentar mais alguma coisa sobre o soldado mercenário, que só desapareceu com os exércitos permanentes, invenção de Luiz XIV no final do século. O seu uso, já condenado por Maquiavel, foi motivo de massacres, como o de Magdaburgo, em maio de 1631, temperados pelo fanatismo religioso, na fome causada pelo desabastecimento em campanha e pelo saque como forma alternativa de pagamento de soldados.

No Brasil, o emprego de mercenários pela Companhia das Índias contribuiu para as crueldades, saques, incêndios e violências, que provocaram desloca-

mentos populacionais em massa, como ocorrera na Europa.

O fato de as perdas civis chegarem a cifras elevadas foi, sem dúvida, decorrente de tais migrações e do caráter impiedoso das tropas holandesas, pelo menos nos tempos de sua primeira expansão, a partir de 1632, e das condições de higiene e alimentação a que tais populações foram submetidas em seus deslocamentos forçados.

Em conseqüência das penúrias, criou-se um ambiente de repulsa ao invasor, que explica o envolvimento do povo nas ações militares, por sentimento de comunidade ofendida, medo, solidariedade, tradição de cem anos de lutas contra franceses e índios hostis na costa, desde o Rio São Francisco ao Rio Grande ou Potengy.

Seja como for, tudo demonstra que o cenário americano temperou a guerra com fortes colorações próprias, pela necessidade de mobilização de forças naturais da população e a exploração da geografia como elemento militar, a Metrópole débil aos olhos dos pernambucanos.

A COMPOSIÇÃO DOS EXÉRCITOS

Não se pode dizer que os exércitos da época eram profissionais de base exclusivamente nacional, desde que prevalecia, do lado holandês, o mercenário e, do lado luso-brasileiro, a milícia, com reduzidíssimo número de técnicos pagos

nas fortalezas e uns poucos *de linba*, como ocorreu na reação inicial de Duarte Coelho aos franceses e índios, mais adiante na Guerra dos Caetés e na campanha para a reconquista da Paraíba que durou mais de cinquenta anos.

Sob o ponto de vista da influência do meio social e político na chefia militar, notava-se que a chefia holandesa era formal, hierarquizada, com experiência profissional nos níveis do comando e da tropa mercenária; a chefia luso-brasileira era natural e enquadrada por senhores de engenho e pequenos nobres locais, chefes negros e mestiços que se destacavam nas ações militares.

Apesar da tradição de milícias e ordenanças, a situação militar da Colônia, por ocasião da invasão holandesa, era precária e decadente.

Por sua vez, o Estado Moderno vivido na Holanda reformista, expresso pelo seu exército bem-equipado e armado, sob comando experimentado na

Europa, não tinha no Brasil igual correspondência. Aqui sentiu-se o reduzido número de equipamentos, de líderes agindo sob doutrina leiga aplicada em função da natureza das tropas mestiças ou heterogêneas naturais do continente americano.

As distâncias e a pulverização de meios nos imensos espaços a defender davam aos luso-brasileiros formidável desvantagem numérica, compensada pela abundância de áreas de homizio e facilidades na escolha da hora e do local da ação militar.

Embora houvesse na Colônia uma doutrina militar, comandos organizados, fortificações, ordenanças e regimentos, faltavam (repito) os recursos, pela negligência ou impossibilidade material da Metrópole.

Sob o ponto de vista da influência do meio social e político na chefia militar, notava-se que a chefia holandesa era

formal, hierarquizada, com experiência profissional nos níveis do comando e da tropa mercenária; a chefia luso-brasileira era natural e enquadrada por senhores de engenho e pequenos nobres locais, chefes negros e mestiços que se destacavam nas ações militares.

Assinale-se que as tropas pagas de Tomé de Souza haviam sido dissolvidas, fato observado pelo historiador Mirales (citado em *A Evolução Militar do Brasil*, de João Batista Magalhães, p. 130) identificando-se apenas oitenta soldados *de linha* na Bahia de 1621.

O descaso pela defesa da Colônia é por ele assinalado nos defeitos técnicos até mesmo das forças portuguesas na própria Metrópole, que não acompanhavam os progressos militares da Europa, tomando-se aptas apenas para a *guerra tumultuosa sem a necessária regra científica em que melhor se consegue a união e a boa ordem* (Mirales) e mostrando que a *guerra metódica*, atualizada na Guerra dos Trinta Anos, não fora sequer adotada na doutrina militar portuguesa.

Nesse contexto, os números da ordem de batalha na Colônia, no início do século XVII, eram extremamente exíguos: na Bahia 1.000 homens de infantaria, 50 a cavalo; no Rio Grande do Norte, 80 de infantaria; na Paraíba, 150 de infantaria e 20 a cavalo; em Itamaracá, 250 de infantaria e 20 a cavalo; em Pernambuco, 1.000 de infantaria (150 de linha) e 200 a cavalo, e assim por diante.

A Espanha, por sua vez, entrou em completa penúria para sustentar os seus três exércitos em campanha (Flandres, Itália e Portugal), além do peso *das classes parasitárias, a deficiência agrícola, a falta de indústrias, os costumes suntuários, o abandono dos cam-*

pos..., e os infortúnios militares, as perdas do comércio com a ocupação de Pernambuco. (Pedro Calmon, op. cit. p. 541).

Apreciando essa situação, J. B. Magalhães, no citado livro, assinala que *as medidas convenientes à defesa do Brasil tomavam-se, porém, sempre tardiamente ou após o curso de graves perigos.*

Esse quadro estimulou as nações adversas a Portugal e Espanha a realizarem empresas de vulto no Brasil, porque a velha doutrina militar portuguesa dormia em sono letárgico.

Aspecto de enorme importância: tal situação de penúria tornaria a guerra uma questão mais pernambucana do que portuguesa e espanhola, o que foi um poderoso motivo de transformação na sociedade local, por ter cuidado de sua defesa sem o apoio da Metrópole, fator de nativismo reconhecido, por todos os historiadores, como esboço ou princípio da nacionalidade brasileira.

Para o teórico militar, isso atende ao princípio de que a guerra é arquiteta de nova organização social, especialmente quando ocorre em regiões afastadas e amplas.

Não existe dúvida, portanto, sobre os avanços políticos dos pernambucanos, entre 1630 e 1654, pelo contato de várias camadas de sua sociedade nos arraiais, estâncias e andanças militares, no sentido de que poderiam doravante exercer um papel mais importante na condução dos assuntos de governo, rememorando-se os acampamentos portugueses da reconquista contra os mouros, quando nobres, plebeus e clero se juntaram para a guerra, fato que marcou aquela sociedade nacional.

Assim, a velha política militar portuguesa na Colônia contribuiu para o

nativismo pernambucano, porque a chefia militar local foi entregue aos homens destacados, senhores de engenho e administradores, levando à participação de todos os habitantes na guerra.

A SOCIEDADE OU NAÇÃO LUSO-BRASILEIRA

Os que negam que havia aqui uma nação luso-brasileira com espírito e composição próprios devem rever suas convicções.

O conceito de nação organizada em Estado é usado para as sociedades de países já constituídos, com fronteiras reconhecidas, governo próspero, podendo até nela conviverem mais de uma nacionalidade, como na Espanha, na ex-União Soviética, na Índia. Mas há um conceito antropológico de nação, menos jurídico e mais cultural, mas nem por isso inconsistente, definindo nação como: *grupo social unido por uma comunhão de raça ou pelo menos de civilização, uma tradição histórica, aspirações comuns, mesmo que esse grupo não forme um Estado.* (*Vocabulário Técnico e Crítico de Filosofia*, de André Lalande, Ed. Martins Fontes).

Até mesmo no conceito clássico de nação dentro do Estado (o que significa um país), os pernambucanos faziam parte de uma nação em toda a sua plenitude, a portuguesa milenar, que lograra sua independência de Castela ainda no século XI, que se expandira pelos mares do mundo, que mantivera a colônia Brasil com sua extensão territorial por um século de agressões estrangeiras. Afinal, no ponto de vista da soberania, a Colônia fazia parte jurídica do próprio território português.

No conceito antropológico de nação, que mais se aplica ao caso brasileiro da época, formara-se aqui uma sociedade de três componentes raciais nas empresas comuns de produção e defesa que, no dizer de Darcy Ribeiro em *Formação do Brasil*, era uniétnica, apesar de composta de raças diferentes, porque em nossa terra não ocorreram enquistamentos permanentes.

Era uma nação mestiça, variada e complexa, peculiar, extensão de três continentes; enfim, a nação luso-brasileira, consequência ou parte da nação portuguesa.

Testemunhos dessa nação podem ser encontrados em Gabriel Soares e Souza, Fernão Cardim, Frei Vicente de Salvador, atestando, só em Pernambuco, 66 engenhos que tinham vilas próprias, uma humanidade complexa de técnicos, mecânicos, químicos, agricultores, transportistas, escravos, feitores, administradores, carpinteiros, pedreiros e até soldados, numa comunidade original descrita por Gilberto Freire, Nina Rodrigues, Artur Ramos, Manuel Diegues Júnior e tantos outros.

E foi justamente essa nação luso-brasileira que ocupou o espaço deixado pelos colonizadores vencidos em Salvador, ano 1624, quando formou as *companhias de emboscadas* e impediu a expansão do invasor, até chegar a esquadra de Dom Fradique de Toledo, no ano seguinte.

Foi o argumento de um exército popular improvisado, mestiço e ao mesmo tempo constituído por várias raças, mas longe de ser primitivo porque tinha sentimentos mais nobres do que a simples coleta de alimentos e sobrevivência.

Tal ponto de vista nada tem de ufanista nem é fundamentado em nenhuma

história oficial porque foi tirado de fatos reais, conclusões irrefutáveis, testemunhos pessoais, inclusive dos holandeses.

Foi justamente nessa adversidade que surgiu uma doutrina militar inovadora, constringendo ao cerco as formações rígidas da doutrina militar européia, que dominavam técnicas de investir fortificações, combinavam o bombardeio naval com ações de desembarque, seguidas pelo emprego ordenado das tropas na batalha, como se fosse a guerra um jogo de xadrez, no dizer dos teóricos contemporâneos.

O mesmo ocorreu em Recife, no ano 1630, quando os holandeses surpreenderam uma guarnição aturdida e diminuta, o que evidencia o valor do bombardeio naval e desembarques em áreas selecionadas e desguamecidas.

No entanto, para o apreciador dos fatos, o mais importante é considerar que a guerra *brasílica* só poderia ser feita com forte vontade coletiva, espírito de resistência ao invasor, moral elevado, unidade de propósito do povo, características próprias das sociedades complexas, muito mais do que primitivas; enfim, a guerra de uma nação.

Curioso é que a doutrina daquela guerrilha pernambucana foi basicamente a mesma descrita por Clausewitz (em *A Guerra*), no início do século XIX, exatamente dois séculos depois, como *guerra do povo* ou *guerra popular*, uma forma de luta própria com engajamento de toda

uma população, digamos, de uma nação, antes que de um Estado.

Leve-se em conta que a guerra, no sentido sociológico, só pode existir nas sociedades humanas constituídas de forma permanente, aprimoradas por alguma tradição, com certo grau de civilização, leis e organização estatal, quando o indivíduo se identifica com o grupo através de sólidos interesses coletivos; no mais é a guerra primitiva ou tribal.

É, como disse Quincy Wright em *A Guerra* (p.19): *A guerra no sentido de situação legal permitindo que grupos expandissem a riqueza e o poder, através da violência, começou com a civilização*, uma guerra como a que se passou aqui em Pernambuco, quando houve o engajamento da expressiva maioria de seus habitantes, energias totais empenhadas na luta.

A GUERRA METÓDICA

Já nos referimos à influência do Renascimento e das Reformas Religiosas nas guerras do século XVII, quando a manobra ganhou importância sobre as fortificações, quando ocorreu a vulgarização das armas de fogo aligeiradas e valorizou-se a batalha decisiva.

Entretanto, as técnicas do sítio e do investimento de fortificações permaneceram na pauta dos estrategistas e táticos, como aconteceu em Salvador, em 1624, e em Olinda e Recife, em 1630.

O mais importante é considerar que a guerra brasílica só poderia ser feita com forte vontade coletiva, espírito de resistência ao invasor, moral elevado, unidade de propósito do povo, características próprias das sociedades complexas, muito mais do que primitivas; enfim, a guerra de uma nação.

Mas não há dúvida de que a manobra de desembarque holandês em Pau Amarelo foi uma operação de guerra moderna, *metódica*, agora dispondo de artilharia de acompanhamento e grande número de armas de fogo portáteis, movimentos realizados com o apoio de artilharia naval, fixando-se o defensor através de desembarques diversionários e de bombardeio naval sobre as fortificações do porto, no Recife.

Atendeu-se, tanto em Salvador como em Recife, ao princípio de surpresa tática, massa ou concentração de esforços, de objetivo plenamente estabelecido. Mas somente no final da guerra houve a procura da batalha decisiva nos dois encontros de Guararapes, onde a situação militar havia mudado substancialmente e quando as unidades de guerrilha (companhias de emboscada) haviam-se transformado em regimentos e esquadrões regulares, embora o exército de Barreto de Menezes carregasse, na alma e na doutrina, a manobra ligeira, armas leves, soldados sem couraça.

Até mesmo em Guararapes, onde a batalha tomou aspectos convencionais, a razão das vitórias luso-brasileiras sobre um exército holandês moderno estava justamente na sua flexibilidade, no moral de seus soldados, nos ardís próprios de sua experiência anterior, aliados ao terreno pantanoso ao lado do campo de batalha, mostrando a superioridade da guerra brasílica sobre a guerra moderna, pelo menos naquele momento, como aliás vinha ocorrendo desde 1630.

A GUERRA BRASÍLICA

Sabemos que a Guerra Brasílica se aproximava dos atuais conceitos de guer-

ra irregular, guerra de guerrilha, ou *guerra popular*, segundo Clausewitz dois séculos depois.

Seja como for, além da surpresa dos holandeses diante de tais operações, tanto em Salvador como em Recife, o resultado foi o sítio que, por algum tempo, não lhes propiciou condições para se interiorizar em busca do açúcar, razão de sua luta.

Os luso-brasileiros, relembro, inferiorizados em efetivos, armamento moderno e enquadramento militar, viram-se obrigados a contar com os recursos naturais, conhecimento do terreno, natureza do teatro de operações, facilitando a aplicação de métodos indígenas de guerra ligeira, mobilidade tática e determinação nas ações de combate.

Surgiram então as emboscadas em volta de Recife e Olinda com o emprego de pequenas unidades flexíveis, aligeiradas, atuando nos flancos e na retaguarda do inimigo, negando-se ao engajamento direto e frontal, homiziando-se em áreas de apoio fortificadas e vigiadas por um sistema de estâncias dispersas que dominavam caminhos de aproximação do inimigo, tudo ao inverso da doutrina militar rígida e pesada dos holandeses, durante mais de dois anos.

Dessa forma, compreende-se porque Matias de Albuquerque, mesmo depois da derrota em Olinda e Recife, estando as populações dispersas e amedrontadas, conseguiu manter o cerco de Recife e fazer notável reação ao invasor.

Mas, naquela oportunidade, a Guerra Brasílica não era apenas uma opção mas uma contingência pela falta de conhecimento do teatro de operações pelo

inimigo e pela inesperada adesão das populações locais a Matias de Albuquerque, posto que os invasores pensassem num *passeto militar*.

Então, a unidade tática dos pernambucanos passou a ser a *companhia de emboscada*, como em Salvador, e as tropas apoiadas por um grande ponto fortificado no Arraial do Bom Jesus, que dominava as vias de acesso de Recife para o interior e regiões vizinhas, de onde saíam as companhias de emboscadas para os golpes de mão e pequenos assaltos.

Ficou na defensiva durante quase três longos e humilhantes anos o exército mais moderno do mundo.

A TERRA ARRASADA

Segundo André Corvisier, em *A Guerra* (Bibliex, p. 253), *a prática da terra arrasada é própria dos exércitos em retirada, de quem quer impedir o inimigo de voltar a aproveitar os recursos das áreas abandonadas*.

Afinal, a guerra não era entre povos semelhantes, e sim entre povos diferentes, luso-brasileiros católicos, de língua latina mesclada ao tupi, gente mestiça, contra um povo dolicolouro, protestante, falando língua germânica, com motivações morais e estilo de vida diferentes.

Para os holandeses, a terra arrasada era um argumento de terror utilizado com

finalidades operacionais, um proceder doutrinário, como ocorreu em Olinda, em Igarauçu, na incursão predatória do Coronel Lichthardt queimando a vila de Nossa Senhora da Conceição, a vila de Santa Madalena ou Alagôa do Sul, como inten-

taram fazer em Santa Luzia. Ademais, era o que vinha ocorrendo na Guerra dos Trinta Anos na Europa.

Novidade alguma havia em tal procedimento, porque todas as incursões navais e desembarques holandeses na Bahia implicavam em saques, pilhagens e incêndios, e foram muitas delas – Lichthardt, em 1640, Von Schoppe, em 1647, Cornelis With, em 1648, Von Der Brander, em

1649 - para não falarmos da ação dos corsários ingleses em toda a costa.

Leve-se em conta que a terra arrasada redundou num estado de espírito adverso aos holandeses, já citado neste estudo.

Segundo o historiador militar Antônio de Souza Júnior, *os ataques intempestivos e hostis, realizados contra povoações e engenhos o mais das vezes desguarnecidos, que eram como que violentos golpes desferidos contra o brio, o pun-donor dos pernambucanos, apenas serviam para aumentar a animosidade e o ódio pelo invasor ambicioso e rapace*. (*Do Recôncavo aos Guararapes*, Bibliex, p. 57).

Muitos teóricos militares acreditam que a prática da terra arrasada era um dos primórdios da chamada *guerra total*, quan-

Muitos teóricos militares acreditam que a prática da terra arrasada era um dos primórdios da chamada guerra total, quando as populações civis, antes preservadas dos efeitos diretos das operações, passaram a sofrer pesadas perdas e até se constituir em alvo militar. Isto quer dizer que a Guerra Holandesa foi não somente moderna como prenúncio de outras mais sangrentas ainda.

do as populações civis, antes preservadas dos efeitos diretos das operações, passaram a sofrer pesadas perdas e até se constituir em alvo militar. Isso quer dizer que a Guerra Holandesa foi não somente moderna como prenúncio de outras mais sangrentas ainda.

Mas, para os pernambucanos, a terra arrasada era parte da guerra econômica para negar ao invasor a produção do açúcar.

Sua prática foi iniciada depois de vencido o Arraial de Bom Jesus e outros pontos fortificados que delimitavam o domínio dos defensores: Nazaré, Porto Calvo, Rio Formoso, Itamaracá, Goiana, quando as populações ficaram à mercê dos holandeses e, através de um gigantesco êxodo, retiraram-se ordenadamente para o sul (1635).

Dai por diante, ficando as áreas ocupadas pelo invasor à disposição para finalidades econômicas, acharam por bem os luso-brasileiros utilizarem o mesmo processo do incêndio de navios, armazéns e prédios de Recife, imediatamente antes do assalto holandês ao porto, no ano de 1630.

O ÊXODO E A RETIRADA

O êxodo de populações civis nas guerras sempre foi resultado de um desequilíbrio da situação militar. E essa inflexão ocorreu quando Calabar passou para o inimigo informações vitais sobre o terreno e os métodos de atuação dos luso-brasileiros, propiciando condições para a ofensiva holandesa de 1632 a 1635.

Leve-se em conta que Pernambuco estava no desconhecimento cartográfico do invasor, exceção feita em algumas áreas costeiras para desembarque.

Diante de inúmeras derrotas, Matias de Albuquerque ordenou aquele deslocamento das populações (8 mil pessoas) sob guarda de tropa, retirada lúgubre como quase todas da História, uma calamidade da guerra, cruzes e túmulos assinalando o caminho, realizada em sua própria terra.

Estava criado o clima para o julgamento e morte de Calabar, a 22 de julho de 1635, por colaborar com o inimigo; fato interpretado pelos seus contemporâneos como um castigo pelos males que causou a seus patrícios e companheiros do Arraial do Bom Jesus.

Naquele ano, a desproporção de forças vindas da Holanda ou de Portugal e Espanha era de trinta para um, pela constante chegada de reforços holandeses e pela omissão quase absoluta da Espanha e de Portugal, quebrada pelos mil combatentes de Oquendo e outros tantos de Rojas e Borja aqui chegados.

Dessa vez, o inimigo, dispondo de informações de que precisava, consolidou sua posição em Igarauçu, Afogados, Rio Formoso, Itamaracá, Goiana, Barra Grande, Alagoas e Muribeca, afora incursões na Paraíba e no Rio Grande.

Foram dias de sacrifício a despertarem, nos holandeses, viva admiração pelo espírito indômito dos pernambucanos, mostrando a grande dificuldade que impunha ao domínio da região, observação já assinalada pelo Coronel Weerlenburch durante o cerco de Recife.

EXPEDIÇÕES, FORTIFICAÇÕES E SÍTIOS

Uma ampla apreciação da doutrina militar de ambos os contendores nessa guerra, no que se refere às expedições, for-

tificações e sítios, mostra que estes foram os aspectos operacionais que mais assemelhavam o conflito americano ao europeu.

Entretanto, só depois da Guerra Holandesa surgiu o teórico Vauban (1633-1707) ressaltando o valor das fortificações, junto com o poder de fogo para o seu investimento. Nesse caso, ele mesmo, Vauban, descreveu o cenário da Guerra Holandesa, realizada um pouco antes, como a última palavra em doutrina militar: uma combinação de atitude defensiva com atitude ofensiva, segundo as circunstâncias; as fortificações como proteção de áreas territoriais conquistadas, em geral portos e fundeadouros, servindo porém como base de operações ofensivas. Por parte do oponente, o correto seria fazer o sítio das fortificações para impedir a manobra adversa; pelo investimento e para reconquistar áreas perdidas.

Ainda continuava válido o aforisma de Maquiavel, no número 12 de sua *A Arte da Guerra*, de que *na guerra, a coragem vale mais do que o número mas o que é mais valioso ainda são as posições vantajosas*, daí o valor das fortificações de Recife, Nazaré, Rio Formoso, Paraíba, Reis Magos, Penedo, Arraial do Bom Jesus, Orange, Igarapé e tantas outras, inclusive as do Ceará e Maranhão.

E, nesse particular, aponte-se o zelo dos inúmeros governadores da Bahia em construir ou agravarem as fortificações de Todos os Santos, e de Matias de Albuquerque fortificando Recife pouco antes da invasão, enquanto melhorava as fortificações da Paraíba e Rio Grande.

Quanto aos holandeses, mestres das fortificações e sítios, vê-se a construção ou reformas dos fortes do Recife logo depois da invasão, dentre eles os de Cinco Pon-

tas, Brum e Três Pontas, o mesmo ocorrendo em toda a área por eles conquistada: Penedo, Ceará, Maranhão.

No sítio, eles investiram com sucesso, apesar das várias tentativas fracassadas, os fortes da Paraíba, dos Reis Magos, de Nazaré no Cabo de Santo Agostinho, do Rio Formoso com heróica resistência, o próprio Arraial de Bom Jesus, muitos dos quais na ofensiva de Nassau, em 1637.

A penosa conquista das fortificações do Arraial, segunda tentativa, está descrita por uma testemunha: Diogo Lopes Santiago. Ali desenvolveu-se uma moderna guerra de sítio contra uma defesa dinâmica; ofensiva difícil para os holandeses sob contra-ataques freqüentes, construção penosa de fortificações em volta para o investimento final, quando ficou evidenciada a determinação dos defensores, vencidos apenas pela fome e falta de munições.

Devemos levar em conta que, numa longa costa, abriam-se vias de acesso do mar para terra no teatro de operações, propiciando as manobras de desembarque com apoio naval necessário.

Foi na costa que padeceu vergonhosamente toda a esquadra do Marquês da Torre, ou, por parte dos holandeses, foi possível conquistar Porto Calvo, investir a Paraíba, o Rio Grande, o Ceará e o Maranhão, mostrando que naquela guerra estava sempre em voga a combinação de fortalezas com a manobra estratégica ou tática pelo mar, seguida do sítio.

A DOCTRINA MILITAR E POLÍTICA DE NASSAU

Atribui-se a vinda de Nassau ao Brasil a uma mudança de atitude política e

estratégica da Companhia das Índias e do Governo dos Países Baixos ou dos Estados Gerais.

A razão é terem percebido que as bases de sua colonização eram incorretas e levavam a maus resultados. Se alguma vitória militar houvera, fora às custas de enormes despesas e conseqüências discutíveis por contabilizarem, depois de sete anos de tropelias, populações descontentes, produção açucareira muito abaixo das expectativas.

E havia um precedente: depois do grande êxodo e da retirada de Matias de Albuquerque para o sul, em julho de 1635, e durante trégua para repouso e reorganização, a administração holandesa intentara certa aproximação com os pernambucanos e habitantes do norte.

Contudo, o marco de tal inflexão foi a chegada de Maurício de Nassau, cujas qualidades de nobreza, de chefia militar e de administrador, de pessoa humana enfim, todos reconhecem.

E estava harmonizado com a política de seu país, uma sociedade erudita, nobre e das mais civilizadas da Europa reformada. Na verdade, era um soldado e um político pelas tradições de família e pela participação em guerras e outras ações. Tinha apurada visão estratégica, acreditava nas realizações diplomáticas, administrativas e artísticas, mas sobretudo acreditava no poder, no argumento das armas para dirimir o inconciliável, resolver litígios em última instância pela prevalência do mais forte e magnânimo, sabendo ser

tolerante como ardil de vencedor, tanto na guerra como na paz.

Tanto foi assim que, somente depois da vitória militar, permitiu a liberdade de culto, determinou o respeito às tradições e à propriedade dos vencidos mas tudo à sua moda; enfim, como renascentista reformado.

Observando seu pensamento de estadista em Pernambuco, o historiador Pedro Calmon chegou a acreditar que desejava no Brasil *a criação de um reino, cuja coroa faltava em seu orgulho*, isto é, o Brasil Holandês não mais propriedade de uma companhia de negócios e sim parte de uma Coroa, ou seja, com *status* idêntico ao de seus inimigos portugueses e lusobrasileiros que sempre, desde o Descobrimento, estavam subordinados a um rei. (op. cit. 2v).

Sua primeira grande tarefa, então, foi dilatar o domínio holandês para o Rio São Francisco, onde mandou construir um forte em Penedo; e para o Maranhão, com vistas ao domínio da Amazônia, lance estratégico pouco divulgado a seu respeito, etapa indispensável para o domínio do Caribe, velha pretensão nos documentos da época (Gedeon Morris – 1637).

Nassau também estava inteiramente harmonizado com a política de sua Metrópole em separar Portugal da Espanha, como determinava o Tratado de Rivoli, 1635, no contexto da Guerra dos Trinta Anos.

Como era de esperar, para quem se coloca entre dois pólos diferentes de po-

Nassau também estava inteiramente harmonizado com a política de sua Metrópole em separar Portugal da Espanha, como determinava o Tratado de Rivoli, 1635, no contexto da Guerra dos Trinta Anos

der – o político e o econômico –, Nassau nunca se entenderia bem com o Conselho da Companhia. Os comissários especulavam dinheiro e açúcar, desdenhavam dos colonos, queriam interferir diretamente nos assuntos militares, posto que pagavam soldo e sustentavam as despesas de guerra.

Maurício de Nassau, por sua vez, desejava autonomia no comando, considerava a sociedade pernambucana como aliada indispensável a conquistar pacificamente e pelo interesse nos negócios, num trabalho muito mais diplomático e político do que militar, argumento que considerava o último, embora decisivo.

Historiadores insuspeitos afirmam que o brutal fracasso do ataque holandês a Salvador, em 1638, foi obra do Conselho contra a vontade de Nassau, motivo para que se procedesse a uma revisão total de métodos na direção de uma trégua que finalmente viria em 1641.

Aí, então, surgirá uma faceta desconhecida do caráter de Nassau como político e estrategista, mandando atacar São Tomé e Angola durante os entendimentos ou mesmo depois do tratado entre Holanda e Portugal. Aproveitou-se do descuido geral e da crise da restauração do trono português, para assegurar o fornecimento de mão-de-obra escrava aos engenhos de Pernambuco, enquanto ocupava pontos estratégicos no outro lado do oceano.

Nesse momento crítico, quando era importante a busca de uma estabilização conveniente para a Holanda, Nassau despertou a desconfiança de D. João IV, do Governador-Geral do Brasil D. Antônio Teles da Silva e, sobretudo, dos líderes pernambucanos que o combatiam. Tal fato, como mostra a História, inviabilizou

o tratado de paz e precipitou a Insurreição Pernambucana.

Os motivos do desastre dos holandeses no Brasil transpiram na correspondência de Nassau em sua demissão voluntária, onde se vê uma melancólica série de lamúrias, reclamações, incriminações, conselhos, justificativas próprias de um profundo conflito pessoal e institucional, prova de que a colonização holandesa no Brasil tinha bases efêmeras e viscerais em choque com a nobreza dos Países Baixos.

A INSURREIÇÃO

Como se não bastassem para a revolta dos pernambucanos a experiência militar acumulada e a autoconfiança adquirida na guerra, a Metrópole cometeu um ato iníquo: a entrega do Nordeste aos holandeses em troca da paz e segurança contra a Espanha.

E mais ainda, as mensagens de Portugal restaurado continham visível disfarce e hipocrisia que aborreciam os luso-brasileiros sugerindo o seu isolamento e solidão, ausência de apoio militar e completo abandono.

Disse D. João IV em suas diretrizes para o momento: *a guerra deveria continuar soturna e hábil para que os acontecimentos americanos não comprometessem a sorte da Metrópole, a braços com a campanha da Restauração.* (Pedro Calmon, op. cit. p. 653).

Na mesma correspondência vinha uma recomendação surpreendente do Rei: *já era tempo de o Brasil, sem auxílio de Portugal, libertar-se sozinho!*

Apesar da alegria dos luso-brasileiros com a Restauração – notícia que chegou

à Bahia em dezembro de 1641 – a dubiedade da Coroa e o reconhecimento do direito de conquista pelos holandeses, à revelia dos guerreiros da Colônia, promoveram a reação natural dos súditos de um rei fraco.

Dai por diante, desencadearam-se os fatos.

Nassau, acusado pela Companhia de *perdulário e artista*, responsabilizado pelo desastre de 1638, retornou magoado à Europa, em 1644, com ele desaparecendo o esteio, *caindo, de repente a construção frágil* da Companhia das Índias no Brasil, numa frase feliz de Pedro Calmon (op. cit. p. 664).

Confirmando a excelência de Nassau e ao mesmo tempo o mito da colonização pela Companhia das Índias, desapareceu também o bom relacionamento entre a administração holandesa e os senhores de Pernambuco com 120 engenhos de açúcar; clausurou-se o Conselho dos Escabinos que tratava com a Companhia questões locais; os negócios no Brasil voltaram às mãos dos argentários e teria início a cobrança de dívidas, algumas contestadas, banqueiros irredutíveis; enfim, retornou-se ao ambiente de 1637.

E, como parte da doutrina militar da época, o curso da guerra se processou em duas batalhas campais de Guararapes, terminando os holandeses circunscritos ao Recife, tal como em 1630, logo depois de sua vitoriosa e dramática chegada.

CONCLUSÕES

No momento das invasões holandesas, o Brasil-Colônia estava militar-

mente enfraquecido pela longa crise portuguesa. Mesmo assim, a doutrina militar portuguesa fora eficiente nas lutas do século anterior contra os franceses e índios hostis. Havia uma sociedade ou nação luso-brasileira lastreada numa tradição militar, numa estrutura de defesa, comandos organizados, fortificações, *povo em armas*, no velho conceito lusitano.

A Guerra Holandesa experimentou a mais moderna doutrina militar de sua época e foi inovadora: pelos holandeses, a guerra metódica modificada; pelos luso-brasileiros, a guerra brasílica, antecedente da guerra de guerrilhas.

A guerra, como fator de criação de novas nacionalidades, deu início ao espírito nativista brasileiro que, evoluindo no curso dos acontecimentos futuros, foi o fundamento da Pátria brasileira.

Pelos atritos entre Nassau e a Companhia das Índias, e pelo caráter imediato do Conselho, verifica-se que os holandeses não estavam aparelhados para uma colonização de base durável, salvo se a tarefa de governar fosse inteiramente transferida para o Estado, Países Baixos ou Estados Gerais.

Ficaram para a história do Brasil o espírito de luta contra o invasor e a excelência da Guerra Brasílica como método para desgastá-lo até a derrota, o *povo em armas*, a unidade administrativa e política, um aparelho militar capaz de dissuadir as veleidades estrangeiras em nosso território. Ficou confirmado o velho princípio de que a fraqueza militar atrai a cobiça internacional, não sendo crível que as nações poderosas de hoje pensem de forma diferente. ☉